

COMUNIDAO 01/2023 - SEGEPE/PINHAIS

HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS EXCLUSIVAMENTE PELA CHEFIA IMEDIATA VIA SOUGOV LÍDER

Prezados(as) Servidores(as) do IFPR Campus Pinhais,

A Seção de Gestão de Pessoas do Campus Pinhais não possui mais acesso para consulta e homologação das férias solicitadas pelos servidores desta unidade.

Sendo assim, a comunicação do agendamento de férias e sua homologação deverá acontecer entre servidor e chefia imediata, que homologará via Sougov Líder. A organização das férias nos setores e a anotação destas informações também deverá ser realizada pela chefia imediata.

As regras para concessão de férias no âmbito do IFPR estão dispostas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA IFPR/PROGEPE/IFPR Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Observação: O agendamento das férias deve ser feito com, no mínimo, **60 (sessenta) dias de antecedência ao início do gozo** (observando os períodos de abertura e fechamento dos sistemas), conforme constante no Art. 8º item III da Normativa de férias IFPR.

Importante: Art. 37º A Diretoria de Cadastro e Pagamentos não realiza homologação de férias, devendo esta ser realizada nas unidades pelas **respectivas chefias imediatas** e/ou seus substitutos.

Cabe a cada servidor observar: Art. 12º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas pelo servidor no Sistema de Férias WEB, desde que a folha de pagamento não esteja fechada e as férias não tenham sido iniciadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

Link do Tutorial de solicitação de férias via Sougov pelo servidor:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ferias/como-programar-solicitar-minhas-ferias>

Link do Tutorial para homologação das férias pela chefia imediata via Sougov Líder:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/sougov-lider/2-homologar-ferias>

Atenciosamente,

Gestão de Pessoas
Campus Pinhais